



PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO DO PPGBM EDITAL Nº 03/2026

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto pelo Edital nº 03/2026 do PPGBM/UFPA, vimos, por intermédio deste, tornar pública a convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos ou pardos) para o procedimento de heteroidentificação (avaliação das características fenotípicas), etapa complementar à autodeclaração do processo seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular. **Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) listados(as) abaixo:**

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO*	TIPO DE VAGA
78200	3 °	Cotas Pessoas Pretas e Pardas
78288	6 °	Cotas Pessoas Pretas e Pardas

* Correspondente ao grupo indicado na lista preliminar

3.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Heteroidentificação a autodeclaração racial, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, devidamente preenchida e assinada, para fins de análise e validação de seu fenótipo social.

3.3. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros indicados pela Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade (DIVERSE), observados os critérios de diversidade de sexo e cor.

3.4. A Comissão de Heteroidentificação realizará a análise presencial do fenótipo social do(a) candidato(a), nos termos da legislação vigente

3.4.1. Entende-se por fenótipo social o conjunto de características físicas que possibilitam o reconhecimento social da pessoa como negra e que a tornam suscetível às discriminações raciais.

3.4.2. O fenótipo de pessoa negra será a base exclusiva para análise e validação da autodeclaração, excluindo-se as considerações sobre a ascendência, bem como as informações contidas em quaisquer documentos.

3.5. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for validada pela Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar nova análise por Banca Recursal, mediante requerimento (modelo não disponível), conforme orientações constantes na convocação. A Banca Recursal será composta por três membros indicados pela **DIVERSE**, sendo sua decisão definitiva no âmbito deste Processo Seletivo.

3.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à Comissão de Heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos terá sua vaga cancelada, não sendo admitido reagendamento.

3.7. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à validação de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação.

3.8. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as convocações, comunicados e demais publicações referentes ao procedimento de heteroidentificação nos canais oficiais de divulgação do Processo Seletivo.

INFORMAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 24/08/2026

Horário: 10:00

Local: Sala **SAT-10**, do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA - End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto - Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – Belém-PA.

ATENÇÃO: O candidato deverá se apresentar ao local com 30 minutos de antecedência do horário de início, munido de um documento oficial de identidade.

Prof. Tit. Dr. Artur Luiz da Costa da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Genética e Biologia
Molecular